



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 399/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a secretaria competente, a limpeza das bocas de lobo e dos bueiros e consecutivamente a retirada dos matos que crescem a beira das ruas do nosso município.

J U S T I F I C A T I V A

A justificativa se faz necessária, devido ao grande mato que está crescendo e os bueiros encontram - se entupidos, causando transtorno a todos os moradores.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

